



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 116/2024 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração -
Núcleo de Contratos
Declaro para entender ao que dispõe o artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoins foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 14/11/2024
V88-225237
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº. 149/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E FUNDAÇÃO ABM DE
PESQUISA E EXTENSÃO NA AREA DE SAUDE –
FABAMED.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA AREA DE SAUDE – FABAMED**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.413.531/0001-20, situada na Avenida Tancredo Neves, 1543, sal 1103, Caminho das Arvores, Salvador/Ba CEP: 41.820-021, neste ato representado por **JOSÉ SATURNINO RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 286.***.307-87 e RG nº 08056710-05 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 06 de agosto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor em 10% (dez por cento) do referido Contrato de Gestão, conforme **Processo Administrativo nº. 10555/2024**, autorizado no item 6.19 do edital de Chamamento Público nº 002/2024, bem como na cláusula quinta, parágrafo sexto do referido instrumento conforme abaixo transcrito:

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

[...]

PARÁGRAFO SEXTO

A CONTRATADA poderá contar com recurso financeiro adicional, mediante Termo Aditivo, de até 10% do valor global do contrato, já previsto em planilha orçamentária, para realização de obras de manutenção do nosocômio, aquisição de equipamentos em caso de substituição devido à tecnologia obsoleta ou modernização de serviços, estando porém, a liberação do recurso condicionada à prévia análise e aprovação da especificação ou projeto apresentado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE. A cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, a CONTRATADA somente poderá dispor de 1/5 (um quinto) do recurso financeiro adicional, sendo vedada a acumulação de saldos não utilizados no período anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), conforme autoriza a cláusula quinta, parágrafo sexto do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoins – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.024	3.3.50.85	659.0000 / 621.0000
			500.1002 / 600.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 14 de novembro de 2024.

**LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

JOSE SATURNINO
RODRIGUES:2863
3830787

Assinado de forma digital
por JOSE SATURNINO
RODRIGUES:28633830787

**FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO
NA AREA DE SAUDE – FABAMED
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 116/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE – FABAMED –
Fundamento Legal: Cláusula quinta, parágrafo sexto do Contrato de Gestão. – Tem por escopo
acrescer o valor em 10% (dez por cento) do referido Contrato de Gestão n.º 149/2024. – Data
de Assinatura: 14/11/2024.